

ATA DA 020ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO – EMTU

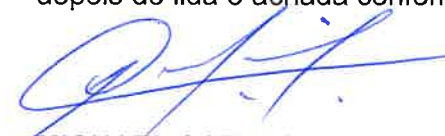
Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019, às 11h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, na Rua Quinze de Novembro, nº 244, 10º andar, Centro, CEP.: 01013-000 realizou-se a vigésima reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: Análise de indicados para compor com a Diretoria.

Os indicados são: Sr. MARCO ANTONIO ASSALVE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.469.738-4, inscrito no CPF/MF nº 675.107.108-63, com endereço residencial na Rua Vitoantonio Del Vecchio, 413, apto. 91; Mooca, São Paulo – SP; Sr. FRANCISCO EIJI WAKEBE, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 065.149.198-39, portador da cédula de identidade RG nº 12.322.580-2, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Eusébio Esteveaux, nº 1000, apartamento 254, Torre 3, Jurubatuba, SP/SP; FELISSA SOUZA ALARCON, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.685.271-02, portadora da cédula de identidade RG nº 2.708.545 SSP/DF, residente e domiciliada na SCES Trecho 4, Lote 5, Condomínio Brisas do Lago, apto. B226, Brasília/DF.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelos indicados acima relacionados, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU realizada em 17 de abril de 2018 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberação CODEC nº 08 de 2018, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes dos indicados serão arquivados na Empresa. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro

NOTA TÉCNICA nº 020/2019

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU, realizadas em 17 de abril de 2018, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade das indicações para verificar a conformidade dos membros do Comitê de Auditoria indicados pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: MARCO ANTONIO ASSALVE

Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Indicado: FRANCISCO EIJI WAKEBE

Cargo: Diretor

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em	

SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

CAPEs
Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2654
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5588-5281

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09690-050
Telefone: (11) 4341-1433

PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Mirim - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3478-1300

CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Mariana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-5700

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
R. Caravelas, 145 - Jardim Vale do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 12238-170
Telefone: (12) 3933-5644



	conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Indicado: FELISSA SOUSA ALARCON

Cargo: Diretora

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada	

	☒ Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ☒ Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ☒ Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ☒ Sim () Não	
--	--	--

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelos Senhores: MARCO ANTONIO ASSALVE; FRANCISCO EIJI WAKEBE e FELISSA SOUZA ALARCON, indicados como Diretores da EMTU, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo as referidas indicações serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 14, inciso XXXVI do Estatuto Social da EMTU.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 08 de janeiro de 2019.



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro